CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 504/2024

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Rafael Luiz Reali dos Santos.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Rafael Luiz Reali dos Santos.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 504/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

RAFAEL LUIZ REALI DOS SANTOS

Nasceu no Município de João Neiva, em 30 de janeiro de 1982.

Filho de Marcio Pereira dos Santos e Maria Helena Reali.

É casado com Cristiani Regina Giacomin.

Pai de Rafael Giacomin Reali e Victoria Giacomin Reali.

Engenheiro de segurança do trabalho, proprietário da empresa ESI Engenharia, contribui gerando tributos, além de ajudar comunidades.

Desta maneira, muito contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Vereador